



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 662/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 199/2021
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1668/2021

DATA
14/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 199/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 451/2021 - DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 451/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 28 de maio de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 681/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 199/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

01 JUN 2021

Recebido Por  10.00
Horas

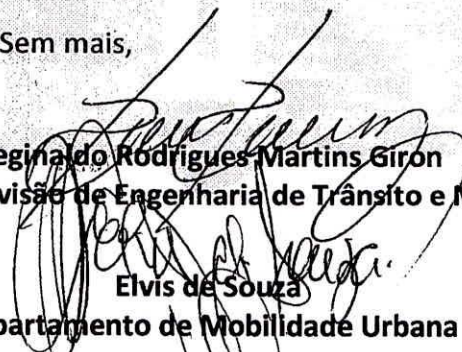
Trata-se da Indicação n.º 199/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de proibir a circulação de carretas tipo rodo-trem, que possuem 09 eixos na Estrada Flavio Beneduce em qualquer dia e horário da semana e final de semana.

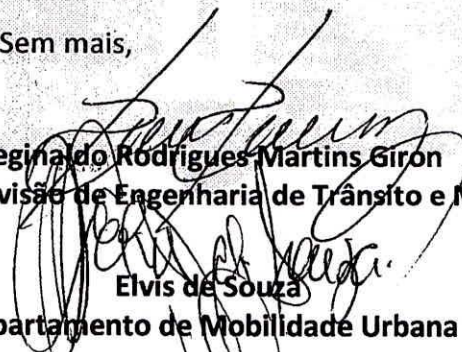
O Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana esclarece que a Estrada em referencia é rota de escoamento de produtos de grandes empresas, como as do Grupo Votorantin, por exemplo, que se instala na própria Estrada Flavio Beneduce, sendo esta imprescindível, visto a falta de opções no viário municipal.

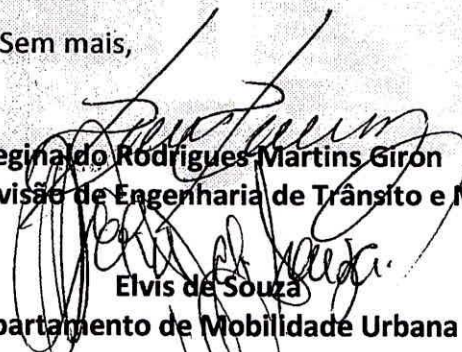
Evidenciamos que o Departamento de Trânsito vem trabalhando incansavelmente em estudos e elaboração de propostas para a criação de novos viários dimensionados para atender as demandas do grande polo logístico que a cidade de Cajamar se tornou. Quando criadas as novas opções poderemos estar atuando na aplicação de restrições nas vias como a em questão.

Desta forma julgamos incoerente a aplicação de restrições na Estrada Flávio Beneduce neste momento.

Sem mais,


Regina do Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Elvis de Souza
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

INDICAÇÃO Nº 199 / 2021

05 ABR 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por: *[Assinatura]*

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proibir a circulação de carretas tipo rodo-trem, que possuem 09 eixos na Estrada Flavio Beneduce em qualquer dia e horário da semana e final de semana.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a estrada acima está saturada com o volume de carretas desse tipo, e quando quebra veículos como as carretas rodo trem, causa um transtorno enorme, pois não temos guincho que aguenta pesos acima de 30 toneladas. Além de tais veículos trafegam com até 57 toneladas de peso na via pública, com isso gerar uma quantidade enorme de buracos lesando os cofres públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de março de 2.021.

[Assinatura]
FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
430/2021

DATA
09/03/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	31 / março / 2021
Despacho:	<i>[Assinatura]</i>
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	